

Universidade Federal do Vale do São Francisco Gabinete da Reitoria

# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Revogar o artigo 1º da Instrução Normativa n.º 09, de 25 de junho de 2020, alterar as redações do caput e do §1º , ambos do artigo 28; do artigo 21; do artigo 29 e do Anexo II e incluir referência nos Anexos V e VII, todos da Instrução Normativa nº 01, de 28 de setembro de 2012, que expede normas para a concessão de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições conferidas pelo a Portaria nº 384, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação, considerando o Despacho n.º 338/2020 – PROPLADI e Despacho n.º 291/2020 – GR (ambos exarados no Processo SIPAC n.º 23402.011359/2020-37) e a Portaria MEC n.º 2.227, de 31 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação;

# RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar as alterações do artigo 1º da Instrução Normativa n.º 09, de 25 de junho de 2020.

**Art. 2º** Alterar as redações dos dispositivos da Instrução Normativa nº 01, de 28 de setembro de 2012, transcritos a seguir, que passam a vigorar com o prazo de 05 (cinco) dias corridos para prestação de contas em viagens nacionais, em consonância com o que dispõe a Portaria MEC n.º 2.227, de 31 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação:

1. do artigo 21;
2. do caput e do §1º , ambos do artigo 28;
3. do artigo 29;
4. do Anexo II .

**Art. 3º** Incluir nos Anexos V e VII referência à Portaria n.º 2.227, de 31 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação.

**Art. 4º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César Fagundes Neves Reitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 22/07/2020*

**PORTARIA Nº 1018/2020 - GR (11.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/07/2020 14:57 )*

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

*REITOR PRO-TEMPORE 1550232*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em [https://sig.univasf.edu.br/documentos/](https://sig.univasf.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf) informando seu número: **1018**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2020** e o código de verificação: **0c20626c6b**